



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

**Qual o seu papel
na construção da
Osasco do futuro?**



Ofícios e Memorandos a partir do dia **03/08** pelo protocolo digital:
www.protocolo.osasco.sp.gov.br



GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 13.017, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Medida de Quarentena de que trata o Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020 e a prorrogação da Fase de Transição, de caráter temporário e excepcional, destinada ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, prorrogando a quarentena em todo o Estado de São Paulo, bem como a **FASE DE TRANSIÇÃO**, de caráter temporário e excepcional, em todo o Estado de São Paulo, durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar contendo a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto da sociedade civil, governo e empresários, respeitando as características locais do comércio e da mobilidade urbana da cidade;

CONSIDERANDO que neste momento a cidade de Osasco poderá adotar novas regras e recomendações de flexibilização das atividades comerciais, religiosas e de serviço, sem desprestigiar a necessidade de manter o isolamento vertical, o distanciamento mínimo, a manutenção do uso obrigatório de máscara e regras de higienização, e as iniciativas para diluição da aglomeração no transporte público;

DECRETA:

Art. 1º. O prazo da medida de quarentena no Município de Osasco, determinado pelo Parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 12.399, de 23 de março de 2020, com alterações posteriores, fica prorrogado até o dia 16 de agosto de 2021.

Art. 2º. O prazo da Fase de Transição no Município de Osasco, determinado pelo art. 2º, do Decreto nº 12.987, de 14 de julho de 2021, fica prorrogado até o dia 16 de agosto de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8727/2021

Interessado: SECONTRU

Assunto: DEFERIMENTO do Procedimento de REVISÃO.

AP nº 181/21

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8727/2021, decido pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, feito pelo servidor Guarda Civil Municipal Jailton Dias Almeida, matrícula nº 26.752.

Encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8724/2021

Interessado: SECONTRU

Assunto: DEFERIMENTO do Procedimento de REVISÃO.

AP nº 182/21

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8724/2021, decido pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, feito pelo servidor Guarda Civil Municipal Jailton Dias Almeida, matrícula nº 26.752.

Encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8723/2021

Interessado: SECONTRU

Assunto: DEFERIMENTO do Procedimento de REVISÃO.

AP nº 183/21

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 8723/2021, decido pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, feito pelo servidor Guarda Civil Municipal Jailton Dias Almeida, matrícula nº 26.752.

Encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9076/2021

Interessado: SECONTRU

Assunto: DEFERIMENTO do Procedimento de REVISÃO.

AP nº 184/21

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 9076/2021, decido pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO, feito pelo servidor Guarda Civil Municipal Antônio de Jesus Matos, matrícula nº 18.552.

Encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9149/2020

INTERESSADO: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

ASSUNTO: Contratação de Empresa para reforma e modernização do Centro Esportivo Domênico Spitaletti.

AP. Nº 186/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 232/2333, ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 002/2021, à licitante:

-SPALLA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.633.207/0001-17, pelo valor de R\$ 2.998.240,99 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), para reforma e modernização do centro esportivo Domênico Spitaletti.

Após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho dos profissionais do SAMU.

AP. Nº 187/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 13/21, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

Após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11231/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho – Enfermeira do Programa Saúde da Família.

AP. Nº 188/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 10/17, AUTORIZO a prorrogação do contrato temporário, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

Após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 5550/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito - Osasco

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra em veículos oficiais do Corpo de Bombeiros.

AP nº 189/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 187/190, AUTORIZO a Contratação Direta, por dispensa de licitação com fulcro no art.24, II da Lei nº 8.666/1993, da empresa VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor de R\$16.511,00 (dezesseis mil, quinhentos e onze reais), para fornecimento de peças e serviços de mão de obra nos veículos oficiais do Corpo de Bombeiros.

Osasco, 29 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12448/2018

INTERESSADO: Gabinete de Administração

ASSUNTO: Contratação de Agente de Integração de Estágio para atender Estudantes do Ensino Médio - JUCO.

AP nº 190/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 426 e 437, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 059/2018, por 12 (doze) meses a contar de 21 de agosto de 2021, pelo valor estimado de R\$4.784.806,04 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e quatro centavos).

Após à Secretaria de Finanças para Elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 30 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

– PREFEITO –

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4359/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contrato nº 077/2020. Aditamento de prazo – Prestação Serviços Fisioterapia – ELGE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE. Decreto Municipal nº 12.392/2020 – MP nº 1047, de 03 de maio de 2021 – art. 14 Pandemia - Coronavírus.

AP nº 191/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 352/353, AUTORIZO:

- a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 90 dias a contar de 18 de junho de 2021, no valor total de R\$ 1.817.640,00;
- b) Complementação da garantia contratual para atingir o valor total do contrato;
- c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

Após à Secretaria de Finanças para Empenho do valor.

Osasco, 30 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

– PREFEITO -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4360/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Direito Administrativo. Contrato Emergencial nº 018/2021. COVID 19 – STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditamento – Prorrogação de Prazo – Possibilidade jurídica. Lei 8.666/93 – Art. 65, I, “b”. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Artigos 20 e 22.

AP nº 192/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 4360/2021, observadas as formalidade legais, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO O ADITAMENTO do Contrato Emergencial nº 018/2021 firmado com a empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar de 28 de julho de 2021; e reduzir o objeto para prestação de serviços por 02 ambulâncias Tipo B – tripulada com motorista e 01 ambulância Tipo D-UTI tripulada com motorista, médico e enfermeiro, pelo valor total de R\$ 894.000,00.

Após à Secretaria de Finanças para Empenho, com a urgência que o caso requer.

Osasco, 30 de julho de 2021.

ROGÉRIO LINS

– PREFEITO -

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO**Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.**

Osasco, 29 de julho de 2021

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos do idoso, interessados na Política Nacional do Idoso a participarem da Reunião Ordinária ON-LINE (pela plataforma Google Meet), que será realizada no dia 03 de agosto de 2021 (terça-feira), às 13:00 horas.

LINK DA REUNIÃO: : <https://meet.google.com/hua-icmb-pcr>

Atenciosamente,

Comissão Gestora
CMI



RESUMO DAS PORTARIAS 30.07.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 3227/21 - EXONERAR, A PEDIDO, EDENIZE DA PENHA MARTINS, 182.202 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3228/21 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA, 190.815 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3229/21 - EXONERAR, A PEDIDO, UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 194.705 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3230/21 - EXONERAR, A PEDIDO, EDINEIDE NASCIMENTO SANTANA, 191.095 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3231/21 - EXONERAR, A PEDIDO, KELLY CRISTINA DE SOUZA, 194.366 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3232/21 - EXONERAR, A PEDIDO, IVANILDO ROCHA DO NASCIMENTO, 193.218 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3223/ 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA FINANCEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 29 Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
14º	FELIPE MENDES CORTELINI	42569104

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3224/ 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
245º	MONIQUE CRISTINE GONCALVES VELOZA	42341350

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3225 / 2021 - TORNAR NULA a portaria nº 3161 / 2021, publicada em 23 julho do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3226 / 2021 - TORNAR NULA a portaria nº 3189 / 2021, publicada em 23 julho do em curso. -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3165/21, publicada em 23 de julho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MATHEUS ZUANETTI SILVA, RG. 39.338.749-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS HABITACIONAIS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/2021**

Nos termos do art. 52 da LC 138/05, fica **CRISTIANE SANTOS PERETTI, Matrícula 178.583, CITADO(A) e INTIMADO (A)** a comparecer no dia **31/08/2021**, às **13h30**, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na **PORTARIA** que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº **1658/2021**, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal.

Osasco/SP, 27 de julho de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2021

Nos termos do art. 52 da LC 138/05, fica **DORINEY MOREIRA VENTURINI, Matrícula 185.735, CITADO(A) e INTIMADO (A)** a comparecer no dia **31/08/2021**, às **14h00**, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27, localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser **INTERROGADO(A)** sobre os fatos narrados na **PORTARIA** que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº **1657/2021**, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal.

Osasco/SP, 27 de julho de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe de
Procedimentos Disciplinares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 03.937/2021; Contrato nº 068/2021; Locatária: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **ERNESTO FERNANDO DIAS CAPITÃO CARQUEIJO, MARCELO RIBEIRO CARQUEIJO, LUCIANA RIBEIRO CARQUEIJO FROELICH E LUIS FERNANDO RIBEIRO CARQUEIJO;** Assunto: Constitui objeto do presente Contrato, a **LOCAÇÃO PREDIAL** para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Aurora Soares Barbosa, nº 113 Campesina, Osasco/SP, conforme manifestação da Secretária de Administração à fl. 124, Termo de Concordância dos **LOCADORES** à fl. 104, parecer jurídico à fl. 109/112, ratificação à fl. 114 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 133; Valor mensal total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 09.490/2013; Termo de Renovação nº 153/2021 ao Contrato nº 023/2015-A; Locatária: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **BORDA DA MATA PARTICIPAÇÕES S/A;** Assunto: Fica renovado o Contrato de Locação Predial nº 023/2015-A, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01 de julho de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Administração às fls. 334, Ofício nº 18/2021 da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso – Osasco, manifestando interesse na continuação da locação à fl. 335, Parecer Jurídico às fls. 371/374, Termo de Concordância à fl. 348 e Despacho de Autorização do Secretário de Administração às fls. 377; Valor mensal total R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 292/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 05.160/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 293/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.509/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 294/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.109/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 295/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.079/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de julho de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 21 de junho do ano em curso, leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.710 / 2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a renovação contratual com a empresa **V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF 08.231.792/0001-17 para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DA CENTRAL TELEFONICA**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses ao valor de R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais) com data a partir de 24 de junho do ano em curso.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de junho de 2021.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.003 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n° 094/2019

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual da Empresa Especializada em Portfólio de Soluções para Administração Pública com data a partir de 23 de setembro do ano em curso, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor de R\$ 20.083,18 (vinte mil, oitenta e três reais e dezoito centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 28 de julho de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.841 / 2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, em favor do INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO, CNPJ nº 07.466.217/0003-00 no valor de R\$ 241.765,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao período de 01.05 a 31.05.2021.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 28 de julho de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2021

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS POPULARES CONSTITUÍDOS OU GRUPOS DE PESSOAS INTERESSADAS EM CONSTITUIR EMPREENDIMENTOS DO SEGMENTO AGRICULTURA URBANA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DA SETR – SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – NO ÂMBITO DO PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

I. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, por meio do Programa Osasco Solidária abre nesta data Edital Público para seleção de Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou Grupos de pessoas candidatas interessadas em participar do Processo de Incubação no exercício de 2021/2022.

Este Edital rege-se pelas disposições que seguem:

Art. 1º - O objetivo deste Edital é tornar público a seleção e classificação dos interessados em participar do processo de incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários, oferecido pelo Programa Osasco Solidária, a EMPREENDIMENTOS COLETIVOS constituídos e/ou GRUPOS de pessoas interessadas em constituir EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS POPULARES E SOLIDÁRIOS ou outras formas associativas, com potencial de viabilidade técnica, social e econômica, considerando a diversidade de setores econômicos e de público alvo, otimizando os resultados dos recursos disponibilizados para tal.

Parágrafo Único – Este processo de seleção não impede que o Programa Osasco Solidária, a qualquer tempo, assuma a incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos com características especiais, e beneficiários oriundos dos Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Osasco.

Art. 2º - A participação no processo de incubação ocasionará compromissos entre as partes, que serão determinados no termo de compromisso e responsabilidade a ser firmado entre o Programa Osasco Solidária e os empreendimentos populares ou grupos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Art. 3º - Para participar do processo os empreendimentos econômicos populares ou Grupos deverão seguir os seguintes critérios:

Empreendimentos Econômicos Solidários	Grupos de Pessoas
Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas.	Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas.
A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 se emancipados.	A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 se emancipados.
Estar sediado no Município de Osasco.	Estar sediado no Município de Osasco.
Estar ou não constituído juridicamente.	Interessadas em constituir-se juridicamente como uma cooperativa popular ou outras formas associativas.
Segmento econômico definido.	Segmento econômico definido.
Trabalhar coletivamente.	Ser um coletivo de trabalho e desejar se organizar para trabalhar coletivamente.
Majoritariamente composto por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco).	Majoritariamente composto por pessoas de diferentes famílias (Sem grau de parentesco).

Art. 4º - Esta Chamada pública é para o período de 2021 e disponibilizará o total de 10 (DEZ) vagas para Grupos/Empreendimentos.

1º Parágrafo - Caso as 10 (DEZ) vagas não sejam preenchidas de imediato, o presente Edital permanecerá aberto durante o ano de 2021 até o seu preenchimento total.

2º Parágrafo – Caso o empreendimento/grupo não tenha interesse em participar do processo de incubação ou descumprir qualquer obrigação ou compromisso constante deste Edital, será chamado o próximo com classificação imediatamente posterior.

Art. 5º - O Processo de Seleção será desenvolvido conforme as seguintes etapas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1ª Etapa	Data e/ou Período	Orientações
Abertura do Edital	14/06/2021	O presente edital será publicado e/ou divulgado nos meios de comunicação PMO.
Período de Inscrição	15/06/2021 a 30/06/2021	Preencher formulário conforme Anexo 1 – Ficha de Inscrição para Empreendimento de Economia Solidária – Segmento Agricultura Urbana e Anexo 2 – Cadastro BDCO
Encontro com os candidatos (em virtude das restrições impostas pelo combate à Pandemia, apenas um representante de cada Grupo interessado poderá comparecer à reunião)	12/07/2021	Comparecer ao Programa Osasco Solidária os integrantes do empreendimento/grupo, somente os que participarem desta atividade continuarão no processo de seleção. Endereço: Rua Minas Bogasian, 291 – Centro Osasco/SP. Horário: das 14 às 16 horas
Visita aos Empreendimentos/Grupos	26/07/2021 a 30/07/2021	A visita será realizada para levantar informações específicas a respeito do empreendimento/grupo e realizar diagnóstico para análise e classificação pela Comissão de Seleção.
Limite de entrega da Carta de Intenções	06/08/2021	Cada grupo deverá escolher por ordem de preferência até três locais entre os visitados.
Estudo de Alocação	13/08/2021	Será feito pelos técnicos designados pela DESC um estudo de acomodação dos Grupos Classificados pelas novas áreas onde a incubação para construção das novas hortas acontecerão
Limite de entrega da Ata de Formação do Empreendimento do Grupo	20/08/2021	Formalizar junto à Incubadora, o interesse coletivo de todos os membros do empreendimento/grupo em participar da incubação. A deliberação em caso positivo, deve ser registrada em Ata (caráter eliminatório).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Reunião Inaugural do processo de incubação	27/08/2021	Apresentar o processo de incubação e assinatura do termo de anuência.
Início do Processo de Incubação	01/09/2021	Início das atividades de incubação.

Parágrafo Único - Caso o Grupo/Empreendimentos descumpra qualquer condição, obrigação ou compromisso constante deste Edital será desclassificado por ato formal da Titular SETR, podendo ser responsabilizado em se apurado eventual dano para a Administração Pública ou terceiros e ficando a Comissão autorizada a chamar o próximo candidato.

II. Do processo de Inscrição

Art.6º - Os grupos interessados em aderirem ao Programa Osasco Solidário deverão apresentar-se na sede da Diretoria de Economia Solidária situada na Rua Minas Bogasian nº 291 Centro de Osasco no período descrito no Artigo 5º entre às 10h00 e 15h00 munidos dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição conforme modelo constante no Anexo 1;
- b) Ficha de Dados Cadastrais para inclusão no BDCO conforme modelo constante no Anexo 2 para cada integrante do grupo.

III. Do processo de classificação

Art. 7º - após recepção das Inscrições a Diretoria de Economia Solidária procederá uma classificação dos grupos onde serão considerados os fatores: renda média familiar, tempo médio de ausência no mercado formal de trabalho e a idade média do grupo.

Parágrafo primeiro – Será ordenado em ordem crescente o critério renda familiar percapita e ao primeiro será dado um ponto, ao segundo dar-se dois pontos e assim sucessivamente até o final da relação. Caso haja mais de um grupo com a mesmo valor a pontuação será dada ao grupo com menor data de inscrição.

Parágrafo Segundo – Os critérios Tempo médio de ausência em meses do mercado de trabalho e idade média do grupo serão ordenado em ordem decrescente dando ao maior valor um ponto. Ao segundo maior valor dar-se-á dois pontos. E assim sucessivamente até o último colocado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Parágrafo Terceiro – A soma dos pontos obtidos nas três ordens resulta na pontuação final do cada grupo. Caso mais de um grupo obtenha a mesma soma de pontos, desempata-se considerando a renda familiar – quanto menor for a posição menos pontos serão obtidos. Ainda havendo empate, considera-se aquela que estiver a mais tempo ausente do sistema formal de emprego. Se persistir o empate, considera-se a que tiver a maior idade média; se ainda assim persistir o empate o desempate se observará pela data de inscrição do Grupo privilegiando-se àquele grupo que se registrou primeiro.

IV. Da Reunião com os classificados

Art. 8º - A Prefeitura de Osasco publicará até o dia 21/06/2021 pela IOMO – Imprensa Oficial do Município de Osasco a relação dos Grupos classificados e a convocação para os Representantes de Grupo para participarem ou enviarem substitutos à Reunião de esclarecimento e apresentação dos locais passíveis de incubação e formação da Horta Urbana que acontecerá no Centro Público de Economia Popular e Solidária situada na Rua Minas Bogasian n 291 – Centro - Osasco SP às 9h00.

V. Da visita aos locais das implantações das hortas e oficinas laborais

Art. 9º - A DESC promoverá aos representantes dos Grupos classificados uma visita técnica de reconhecimento aos 10 (DEZ) locais destinados para o período de incubação e montagem da Horta Urbana às quais cada Grupo deverá apontar as 3 (TRES) melhores localidades para exercerem seu aprendizado segundo preenchimento do formulário de indicação Anexo 3. Essa escolha deverá seguir uma ordem de prioridade para o grupo.

Parágrafo Único – A ausência do Representante do Grupo convocado na Visita Técnica ou de seu substituto, implicará na perda do direito de escolha, e a falta de justificativa acarretará no rebaixamento do Grupo na Classificação original para a última posição e sua substituição pelos próximos melhores colocados sucessivamente até a entrada do primeiro suplente na fila de espera.

VI. Da Carta de Intenções

Art. 10º - Após o período de visitas técnicas os Grupos entregarão suas postulações por ocupação de locais para a incubação de suas hortas urbanas em três escolhas de preferência (1ª. Opção; 2ª. Opção e 3ª. Opção).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

Parágrafo Único – A falta de indicação por opções de preferência resultará ao no rebaixamento do Grupo na Classificação original para a última posição e sua substituição pelos próximos melhores colocados sucessivamente até a entrada do primeiro suplente na fila de espera.

VII. Do Estudo de Alocação

Art. 11º - A Diretoria de Economia Solidária e Criativa por meio de seu corpo técnico e gerencial, fará um estudo para alocar cada Grupo em uma das áreas destinadas às incubações e formações de hortas urbanas deste presente Edital considerando as indicações de suas opções, a existência de interesse exclusivo como primeira opção e nos casos de mais de um grupo apontar uma mesma área como 1ª opção, a destinação aos grupos segundo a classificação original na lista.

VIII. Da formação dos empreendimentos econômicos populares e solidários

Art. 12º - Após o término do processo de incubação cada Grupo será instruído pelo corpo técnico da DESC para elaboração de uma Ata de Formação de Empreendimento Popular e Solidário. Esta Ata deverá ser o ato inicial da conformação da Cooperativa ou Arranjo Produtivo que regerá a relação de responsabilidades m direitos e obrigações dos integrantes durante o período de incubação e após o período.

IX. Dos Objetivos da Incubação

Art. 13º - Os objetivos gerais do processo de incubação são:

- a) Incubar empreendimentos populares e solidários para a geração de trabalho e renda;
- b) Apoiar a constituição de empreendimentos econômicos populares e solidários prestando orientação técnica e tecnológica com vistas a sua sustentação e sustentabilidade;
- c) Difundir os valores da Economia Popular e Solidária e fomentar a cultura autogestionária.

Art. 14º - Como objetivos específicos do processo de incubação temos:

- a) Oferecer oportunidade para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Populares e Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma e associada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

- b) Disponibilizar assessoria técnica aos integrantes para elaboração e implementação de plano de negócio e gestão do empreendimento;
- c) Orientar e assessorar na identificação e incorporação de tecnologias sociais para a qualificação organizativa de gestão e de produção dos empreendimentos;
- d) Orientar, assessorar e capacitar os integrantes para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos selecionados;
- e) Incentivar a formalização e assessorar nos encaminhamentos necessários à legalização;
- f) Estimular e orientar a organização de redes em cadeias produtivas e territoriais entre os empreendimentos incubados e com outros;
- a) Promover a articulação dos empreendimentos e fomentar redes socioeconômicas e/ou associações articuladas às estratégias de desenvolvimento local;
- b) Promover a integração desses empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação, sustentabilidade social e econômica, integradas às estratégias de desenvolvimento local.

Parágrafo Único - Os grupos/empreendimentos coletivos que participarem do Edital e forem selecionados receberão apoio de cursos e assessoria durante um período máximo de 12 (DOZE) meses.

X. Disposições Gerais

Art. 15º - Nenhum valor será exigido dos participantes na Adesão ao Processo de Incubação. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se da responsabilidade por eventuais atos ilegais, em quaisquer das esferas cíveis, criminais, tributárias e associativas, que foram ou venham a ser praticados pelos integrantes, individual ou coletivamente.

Art. 16º - A Prefeitura do Município de Osasco exime-se do pagamento de quaisquer tipos de despesas, inclusive de ordem cartorial, com o registro de atas, estatutos, regimentos internos, ou que derivem da atividade legalmente em constituição, bem como dos impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a atividade constituída.

Art. 17º - A participação no Processo Seletivo importa na aceitação integral dos termos deste Edital, independentemente de expressa manifestação neste sentido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Art. 18º - A abertura do presente EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO dar-se-á na data de sua publicação e afixação, estando desde já disponibilizadas as informações e esclarecimentos necessários a todos os interessados.

Art. 19º - Qualquer esclarecimento e informação relacionada a esta Seleção estarão disponíveis aos interessados pelo Programa Osasco Solidária das 9 às 16 horas na Rua Minas Bogasian, 291 - Centro – Osasco/SP.

Art. 20º - Os casos omissos neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Seleção.

Osasco, 27 de maio de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Referência – Edital nº 001 2021 – DESC – SEGMENTO - AGRICULTURA URBANA

Nós, abaixo assinado, requeremos a inclusão de nosso grupo para o processo de Incubação no segmento de Agricultura Urbana do Programa Osasco Solidário para o exercício 2021-1 segundo os termos do Edital supramencionado.

- a) Nome do Arranjo Popular –
- b) Coordenador/Responsável –
- c) Data de Formação/Fundação –
- d) Corpo integrante –

Nome	Nº BDCO ¹	Assinatura

Osasco, _____ de _____ de 2021

Nome do Responsável – RG

Os integrantes não cadastrados no BDCO – Banco de Dados do Cidadão de Osasco
deverão preencher obrigatoriamente o Anexo 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

ANEXO 2

Relação de interessados para cadastramento no BDCO

Nome	
RG nº	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone de contato	
Email	
Endereço – Logradouro / nº	
Bairro	
CEP	
Cidade /UF	
Grau escolaridade	
Área de Formação	
Quantidade de Dependentes	
Nome do Dependente 1	
Grau de parentesco Dependente 1	
Nome do Dependente 2	
Grau de parentesco Dependente 2	
Nome do Dependente 3	
Grau de parentesco Dependente 3	
Nome do Dependente 4	
Grau de parentesco Dependente 4	
Nome do Dependente 5	
Grau de parentesco Dependente 5	
Renda Familiar Bruta	
Tempo de residência na cidade	
Desempregado no sistema formal desde	
Assinatura	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Anexo 3

Indicação de preferência por área do projeto

Eu, _____ representante do grupo
_____ indico as seguintes opções
por espaço para exercício de nosso período de Incubação:

1ª Opção: _____

2ª Opção:- _____

3ª Opção:- _____

Declaro também minha total anuência para os estudos de alocação baseado na
Opção Exclusiva com o critério de desempate sendo a Classificação Original.

Osasco, _____ de _____ de 2021

Nome do Responsável – RG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Processo Administrativo nº 007172/2021

Interessado: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, incluindo substituição de peças.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 007172/2021, atrelado aos termos do artigo 24, alínea “f”, do Decreto 11.750/2018, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.216.703/0001-69, mediante dispensa de licitação, cujo valor perfaz o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em razão da prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, incluindo substituição de peças.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para providências necessárias.

Osasco, 27 de julho de 2021

GELSO LIMA
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Convite nº 03/2021

Processo Administrativo nº 00755/2021

Interessado: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação de divisórias, incluindo o fornecimento de todo o material necessário e mão de obra.

D E S P A C H O

Ciente da interposição do recurso por parte da empresa **MAKTUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, da manifestação da Comissão Permanente de Licitações 2, bem como do parecer exarado pela Douta Procuradora e adotando as razões apresentadas nos autos, como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, decido pela **HABILITAÇÃO** da empresa **J. ALVES CONSULTORIA GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA**. Assim, julgo improcedente o recurso interposto.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2021

GELSO LIMA
Secretário de Emprego, Trabalho e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO 01/2019

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS CONSTITUÍDOS OU GRUPOS DE PESSOAS INTERESSADAS EM CONSTITUIR EMPREENDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO DA SETR – SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA – NO ÂMBITO DO PROGRAMA OSASCO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

I. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, por meio do Programa Osasco Solidária abre nesta data Edital Público para seleção de Empreendimentos Econômicos Solidários e/ou Grupos de pessoas candidatas interessadas em participar do Processo de Incubação no exercício de **2021**.

Este Edital rege-se pelas disposições que seguem:

Art. 1º - O objetivo deste Edital é tornar público a seleção e classificação dos interessados em participar do processo de incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários, oferecido pelo Programa Osasco Solidária, a **EMPREENDIMENTOS COLETIVOS** constituídos e/ou **GRUPOS** de pessoas interessadas em constituir cooperativa popular ou outras formas associativas, com potencial de viabilidade técnica, social e econômica, considerando a diversidade de setores econômicos e de público alvo, otimizando os resultados dos recursos disponibilizados para tal.

Parágrafo Único – Este processo de seleção não impede que o Programa Osasco Solidária, a qualquer tempo, assuma a incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos com características especiais, e beneficiários oriundos dos Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Osasco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Art. 2º - A participação no processo de incubação ocasionará compromissos entre as partes, que serão determinados no termo de compromisso e responsabilidade a ser firmado entre o Programa Osasco Solidária e os empreendimentos populares solidários ou grupos.

Art. 3º - Para participar do processo os empreendimentos Econômicos Solidários ou Grupos deverão seguir os seguintes critérios:

Empreendimentos Econômicos Solidários	Grupos de Pessoas
Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas.	Preferencialmente grupos de 05 (cinco) pessoas.
A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 se emancipados.	A idade mínima dos integrantes deve ser de 18 anos ou a partir dos 16 se emancipados.
Estar sediado no Município de Osasco.	Estar sediado no Município de Osasco.
Estar ou não constituído juridicamente.	Interessadas em constituir-se juridicamente como uma cooperativa popular ou outras formas associativas.
Segmento econômico definido.	Segmento econômico definido.
Produtos e/ou serviços definidos.	Produtos e/ou serviços em fase de definição.
Trabalhar coletivamente.	Ser um coletivo de trabalho e desejar se organizar para trabalhar coletivamente.
Majoritariamente composto por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco).	Majoritariamente composto por pessoas de diferentes famílias (sem grau de parentesco).

Art. 4º - Esta Chamada pública é para o período de 2020 e disponibilizará o total de 20 (vinte) vagas para Grupos/Empreendimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1º Parágrafo - Caso as 20 (vinte) vagas não sejam preenchidas de imediato, o presente Edital permanecerá aberto durante o ano de 2020 até o seu preenchimento total.

2º Parágrafo – Caso o empreendimento/grupo não tenha interesse em participar do processo de incubação ou descumprir qualquer obrigação ou compromisso constante deste Edital, será chamado o próximo com classificação imediatamente posterior.

Art. 5º - O Processo de Seleção será desenvolvido conforme as seguintes etapas:

1ª Etapa	Data e/ou Período	Orientações
Abertura do Edital	25/11/2019	O presente edital será publicado e/ou divulgado nos meios de comunicação PMO.
Encontro com os candidatos	15/07/2021	Comparecer ao Programa Osasco Solidária os integrantes do empreendimento/grupo, somente os que participarem desta atividade continuarão no processo de seleção. Endereço: Rua Minas Bogasian, 291 – Centro Osasco/SP. Horário: das 14 às 16 horas
Visita aos Empreendimentos/Grupos	16/07/2021 a 10/08/2021	A visita será realizada para levantar informações específicas a respeito do empreendimento/grupo e realizar diagnóstico para análise e classificação pela Comissão de Seleção.
Limite de entrega da Ata de Aprovação	10/08/2021	Formalizar junto à Incubadora, o interesse coletivo de todos os membros do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

		empreendimento/grupo em participar da incubação. A deliberação em caso positivo, deve ser registrada em Ata (caráter eliminatório).
Avaliação pela Comissão de Seleção	15/08/2021 a 27/08/2021	A análise dos Diagnósticos será realizada por uma Comissão de Seleção composta por integrantes do Programa Osasco Solidária.
Reunião Deliberativa da Comissão de Seleção	30/08/2021	Decisão da Comissão dos selecionados a participar do processo de incubação.
Divulgação dos resultados	03/09/2021	Divulgação dos resultados dos empreendimentos /grupos classificados.
Reunião com selecionados	15/09/2021	Apresentar o processo de incubação e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.
Início do Processo de Incubação	20/09/2021	Início das atividades de incubação.

Parágrafo Único - Caso o Grupo/Empreendimentos descumpra qualquer condição, obrigação ou compromisso constante deste Edital será desclassificado por ato formal da Titular SETR, podendo ser responsabilizado em se apurado eventual dano para a Administração Pública ou terceiros e ficando a Comissão autorizada a chamar o próximo candidato.

II. Dos Objetivos da Incubação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1.1 Objetivos Gerais

- a) Incubar empreendimentos populares e solidários para a geração de trabalho e renda;
- b) Apoiar a constituição de empreendimentos Solidários prestando orientação técnica e tecnológica com vistas a sua sustentação e sustentabilidade;
- c) Difundir os valores da Economia Popular e Solidária e fomentar a cultura autogestionária.

1.2 Objetivos Específicos

- a) Oferecer oportunidade para o aprimoramento e início das atividades dos Empreendimentos Econômicos Populares e Solidários, preparando-os para sua inserção no mercado de forma autônoma;
- b) Disponibilizar assessoria técnica aos integrantes para elaboração e implementação de plano de negócio e gestão do empreendimento;
- c) Orientar e assessorar na identificação e incorporação de tecnologias sociais para a qualificação organizativa de gestão e de produção dos empreendimentos;
- d) Orientar, assessorar e capacitar os integrantes para a gestão (contábil, tributária, financeira, processos, fiscal e de pessoal) dos empreendimentos selecionados;
- e) Incentivar a formalização e assessorar nos encaminhamentos necessários à legalização;
- f) Estimular e orientar a organização de redes em cadeias produtivas e territoriais entre os empreendimentos incubados e com outros;
- g) Promover a articulação dos empreendimentos e fomentar redes socioeconômicas e/ou associações articuladas às estratégias de desenvolvimento local;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

- h) Promover a integração desses empreendimentos com a comunidade, visando sua consolidação, sustentabilidade social e econômica, integradas às estratégias de desenvolvimento local.

Os grupos/empreendimentos coletivos que participarem do Edital e forem selecionados receberão apoio de cursos e assessoria durante um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

III. Disposições Gerais

1.1. Nenhum valor será exigido dos participantes na Adesão ao Processo de Incubação. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se da responsabilidade por eventuais atos ilegais, em quaisquer das esferas cíveis, criminais, tributárias e associativas, que foram ou venham a ser praticados pelos integrantes, individual ou coletivamente.

1.2. A Prefeitura do Município de Osasco exime-se do pagamento de quaisquer tipos de despesas, inclusive de ordem cartorial, com o registro de atas, estatutos, regimentos internos, ou que derivem da atividade legalmente em constituição, bem como dos impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a atividade constituída.

1.3. A participação no Processo Seletivo importa na aceitação integral dos termos deste Edital, independentemente de expressa manifestação neste sentido.

1.4. A abertura do presente EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO dar-se-á na data de sua publicação e afixação, estando desde já disponibilizadas as informações e esclarecimentos necessários a todos os interessados.

1.5. Qualquer esclarecimento e informação relacionada a esta Seleção estarão disponíveis aos interessados pelo Programa Osasco Solidária das 9 às 16 horas na Rua Minas Bogasian, 291 - Centro – Osasco/SP.

1.6. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados pela Comissão de Seleção.

Osasco, 11 de novembro de 2019.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1341/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.307/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.
VALOR: R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1332/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.787/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1327/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.621/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas e Banners
VALOR: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1328/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.339/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA – ME
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Ônibus, Micro-ônibus e Vans
VALOR: R\$ 41.355,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.249/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer
CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas e Banners
VALOR: R\$ 25.569,25 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 914/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.282/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMERCIO & EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Açúcar, Café e Filtro
VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 915/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.282/2021
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Açúcar, Café e Filtro
VALOR: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 956/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.633/2021
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: J DIAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Uniformes Escolares
VALOR: R\$ 5.436.406,83 (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 957/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.633/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 2.718.206,22 (dois milhões setecentos e dezoito mil duzentos e seis reais e vinte e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 959/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.633/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ATENA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 2.718.198,01 (dois milhões setecentos e dezoito mil cento e noventa e oito reais e um centavo)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 960/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.633/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: GNOMA INDUSTRIA TEXTIL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares

VALOR: R\$ 2.718.198,01 (dois milhões setecentos e dezoito mil cento e noventa e oito reais e um centavo)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 919/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.875/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA -ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 448,60 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 916/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.152/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA -ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 8.759,20 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 545/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM COMERCILA CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 14.651,02 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 546/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RICARDO GONCALVES ITAPIRA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 547/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 548/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 10.628,10 (dez mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 549/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.707,50 (quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 550/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 10.355,20 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 551/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.060/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.027,65 (hum mil vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 908/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.945/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 14.959,20 (quatorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 909/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.945/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 32.533,40 (trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 910/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.945/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MADEIREIRA NICOLA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 370.226,40 (trezentos e setenta mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 911/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.945/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 68.720,00 (sessenta e oito mil setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 923/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.425/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 465,30 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 913/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.338/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.489,80 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 917/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.487/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 785/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.702/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 963/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.960/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílio Domésticos

VALOR: R\$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 912/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.440/2021

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM COMERCILA CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 52.936,00 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 874/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.002/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ALTASMIAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Manufaturado de Concreto

VALOR: R\$ 92.565,36 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 875/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.002/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Manufaturado de Concreto

VALOR: R\$ 141.550,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 940/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.981/2021****DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer**CONTRATADA:** EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo**VALOR:** R\$ 17.414,50 (dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 929/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.997/2021****DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2021**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade**CONTRATADA:** DZ7 COMERCIAL EIRELI**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Cesta Básica**VALOR:** R\$ 342.432,00 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 962/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.957/2021****DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social**CONTRATADA:** COMERCIAL MABRUK LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos**VALOR:** R\$ 2.143,10 (dois mil cento e quarenta e três reais e dez centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 745/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.512/2021****DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**CONTRATADA:** COMERCIAL MABRUK LTDA**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos**VALOR:** R\$ 5.371,64 (cinco mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 746/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.512/2021****DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**CONTRATADA:** FABIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos**VALOR:** R\$ 2.160,16 (dois mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 747/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.512/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 7.594,00 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 748/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.512/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: PPH DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 594/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.512/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VALOR: R\$ 4.627,53 (quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 06.267/2021

NOTA DE EMPENHO nº 16980 E 16981/2021

DL nº. 582/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SF

CONTRATADA: M DE F DOS SANTOS SOARES RETIFICA

CNPJ: 12.333.659/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSINATURA: 26/07/2021

VALOR: R\$16.521,00 (DEZSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE UM REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 19.795/2020

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Torna-se sem efeito a ata publica no dia 28 de julho de 2021 do Pregão Eletrônico Nº 20/2021 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, tendo em vista a volta da fase de habilitação em ata complementar para apresentação de bulas pelas empresas previamente habilitadas, marcada para o dia **03 de agosto de 2021 às 15h00**.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Anderson Ferreira Silva
Membro

Carmen Cecilia de Oliveira
Membro
Em substituição da Servidora Carla Regina
Pais Fontes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04.772/2021** – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADORES**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/07/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **12/08/2021 às 10h00min.**

Osasco, 29 de julho de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA INTERNA N.º 09/2021**

FÁBIO GROSSI, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Empossar os servidores responsáveis pelo contrato de terceirização do canil municipal PA nº 10034/21, conforme segue:

Gestores, Fiscais e Comissão Avaliadora:

- Catia Frabricia Trevisan – Mat: 196.879
- Maria Cristina de Paula – Mat: 139.526
- Thais Fernanda Tarroco Cesar – Mat: 187.614

Atenciosamente,

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 014.203/2020****Assunto:** Autorização para pagamento indenizatório por perdas e danos.**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório por perdas e danos para Nicassio Araujo Mota, inscrita no CPF sob o nº 371.859.368-88, no valor de R\$ 3.315,25 (três mil, trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após à Procuradoria Geral do Município-PGM para providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2021.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Ato do Secretário**Assunto: Autorização de Cadastro para Transporte Escolar**

Considerando os fatos processados, nos termos do 6º da Lei N°4873/17, “ para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado as pessoas jurídicas deverão preencher os requisitos previstos na Portaria Detran/SP nº 1310, de 01 de agosto de 2014 ou outra que vier a substituí-la”.

Resolve tornar público o deferimento do Processo Administrativo nº011180/2020 em nome de Nelson Vinhas de Souza.

PROCESSO N °	NOME
011180/2020	Nelson Vinhas de Souza

Osasco, 22 de julho de 2021.



LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN

COMPANHIA DE TRANSPORTES DE OSASCO



Viação Osasco Ltda.

Carta 097/2021

D.R.E – 2º trimestre 2021

TIPO DE CUSTO/DESPESA	abr-21	mai-21	jun-21	2º Tri 2021
FATUR. BRUTO URBANO	3.468.040	4.296.173	4.469.922	12.234.134
(-) DEDUÇÕES / IMPOSTOS	- 132.219	- 163.898	- 169.602	- 465.719
RECEITA LIQUIDA Total	3.335.821	4.132.274	4.300.320	11.768.415
FOLHA DE PAGAMENTO	- 2.037.944	- 2.233.787	- 2.264.542	- 6.536.273
DIESEL	- 928.032	- 1.159.687	- 1.190.442	- 3.278.161
DESP. MANUT. ONIBUS/VEICULOS	- 154.756	- 226.367	- 232.396	- 613.519
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 8.943	- 9.159	- 9.969	- 28.070
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 2.366	- 2.381	- 2.384	- 7.131
TAXA DE GERENCIAMENTO	- 69.361	- 85.934	- 89.398	- 244.693
DEMAIS GASTOS	- 20.405	- 14.697	- 19.603	- 54.704
CUSTO OPERACIONAL Total	- 3.221.806	- 3.732.013	- 3.808.735	- 10.762.554
FOLHA DE PAGAMENTO	- 270.159	- 304.008	- 304.592	- 878.759
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 5.808	- 11.074	- 7.678	- 24.560
DEMAIS GASTOS	-	-	-	-
CUSTO MANUTENÇÃO Total	- 275.967	- 315.082	- 312.270	- 903.319
FOLHA DE PAGAMENTO	- 376.051	- 387.757	- 378.004	- 1.141.811
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 10.664	- 22.345	-	- 33.009
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 265.617	- 403.411	- 286.087	- 955.115
DEMAIS GASTOS	- 334.927	- 9.215	- 278.428	- 622.570
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 987.259	- 822.728	- 942.519	- 2.752.505
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	101.034	74.072	77.769	252.875
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	- 340.484	- 349.746	- 353.426	- 1.043.656
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	- 85.213	- 49.336	- 52.513	- 187.062
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-	-
RESULTADO	- 1.473.875	- 1.062.558	- 1.091.373	- 3.627.806



Urubupungã
Gente transportando Gente

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÃ LTDA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE VALORES ARRECADADOS E INVESTIDOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Lei No. 5.103 de 27/01/2021

DESCRIÇÃO DA ÁREA	DESCRIÇÃO RECEITAS, CUSTOS e DESPESAS	abr-21	mai-21	jun-21	TOTAL
RECEITA LÍQUIDA	RECEITA BRUTA (-) DEDUÇÕES / IMPOSTOS	R\$ 3.878.734,50 -R\$ 164.155,63	R\$ 4.800.919,50 -R\$ 205.571,07	R\$ 4.887.904,50 -R\$ 203.858,29	R\$ 13.567.558,50 -R\$ 573.584,98
CUSTO OPERACIONAL	FOLHA DE PAGAMENTO DIESEL DESP. MANUT. ONIBUS/VEICULOS DESP. MANUT. BENS E INSTAL. SERVIÇOS DE TERCEIROS TAXA DE GERENCIAMENTO DEMAIS GASTOS	R\$ 3.714.578,87 -R\$ 2.104.389,98 -R\$ 880.571,01 -R\$ 346.734,92 -R\$ 5.442,15 -R\$ 9.108,87 -R\$ 77.574,69 -R\$ 54.524,77	R\$ 4.595.348,43 -R\$ 2.110.062,78 -R\$ 1.115.823,18 -R\$ 317.161,92 -R\$ 10.824,53 -R\$ 17.942,09 -R\$ 96.018,39 -R\$ 53.470,04	R\$ 4.684.046,21 -R\$ 2.215.921,96 -R\$ 1.112.430,44 -R\$ 389.039,82 -R\$ 3.058,99 -R\$ 14.923,93 -R\$ 97.758,09 -R\$ 88.891,85	R\$ 12.993.973,52 -R\$ 6.430.374,73 -R\$ 3.108.824,62 -R\$ 1.052.936,67 -R\$ 19.325,67 -R\$ 41.974,89 -R\$ 271.351,17 -R\$ 196.886,66
CUSTO OPERACIONAL	FOLHA DE PAGAMENTO DESP. MANUT. BENS E INSTAL. DEMAIS GASTOS	R\$ 3.478.346,39 -R\$ 378.493,15 -R\$ 6.617,89	R\$ 3.721.302,93 -R\$ 344.929,34 -R\$ 7.107,89	R\$ 3.922.025,09 -R\$ 317.889,12 -R\$ 4.089,71	R\$ 11.121.674,41 -R\$ 1.041.311,62 -R\$ 17.815,49
CUSTO MANUTENÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO DESP. MANUT. BENS E INSTAL. DEMAIS GASTOS	R\$ 3.273,60 -R\$ 3.273,60	R\$ 1.212,46 -R\$ 1.212,46	R\$ 4.257,62 -R\$ 4.257,62	R\$ 6.318,76 -R\$ 6.318,76
CUSTO MANUTENÇÃO	FOLHA DE PAGAMENTO DESP. MANUT. BENS E INSTAL. DEMAIS GASTOS	R\$ 388.384,64 -R\$ 349.852,73 -R\$ 45.567,12	R\$ 350.824,77 -R\$ 343.649,66 -R\$ 48.851,67	R\$ 326.236,45 -R\$ 341.864,82 -R\$ 48.534,94	R\$ 1.065.445,86 -R\$ 1.035.367,21 -R\$ 142.953,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESP. MANUT. BENS E INSTAL. SERVIÇOS DE TERCEIROS DEMAIS GASTOS	R\$ 35.714,44 -R\$ 119.785,51 -R\$ 550.919,80	R\$ 72.453,36 -R\$ 214.521,76 -R\$ 679.476,45	R\$ 53.457,72 -R\$ 181.768,93 -R\$ 625.626,40	R\$ 161.625,53 -R\$ 516.076,19 -R\$ 1.856.022,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESP. MANUT. BENS E INSTAL. SERVIÇOS DE TERCEIROS DEMAIS GASTOS	R\$ 203.823,81 -R\$ 342.764,29 -R\$ 140.501,38	R\$ 166.611,30 -R\$ 384.682,04 -R\$ 131.391,19	R\$ 223.422,73 -R\$ 379.680,34 -R\$ 63.097,66	R\$ 593.857,84 -R\$ 1.107.126,68 -R\$ 334.990,22
DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO		R\$ 6.850,92	R\$ 11.383,82	R\$ 10.728,39	R\$ 28.963,13
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS					
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS					
LÚCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO		-R\$ 1.383.310,51	-R\$ 827.556,43	-R\$ 845.314,07	-R\$ 3.056.181,02

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 001/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa*Class. Nome***33 ° RENAN NAGAMINE***RG nº.***47062938**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de julho de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados e habilitados no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** nos diversos cargos para Área Administrativa da Instituição, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de serem investidos nos respectivos cargos:

Data : 05/08/2021 – 10hs**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo

<i>Class.Nome</i>	<i>RG nº.</i>
1º RODRIGO RYUDI MATSUCHITA	36275608
5º RITHELI DE PAULA SANTOS	50912158
7º ADAO ALVES DE OLIVEIRA	MG-19011757

Cargo - 002 Auxiliar de Administração: Áudio e Vídeo

<i>Class.Nome</i>	<i>RG nº.</i>
1º BIANCA VIEIRA MARTINI	39103510

Cargo - 003 Auxiliar de Administração: Reprografia e Gráfica

<i>Class.Nome</i>	<i>RG nº.</i>
1º FERNANDA LOURENCO DE OLIVEIRA	50591669

Cargo - 004 Técnico em Gestão: Almoxarifado

<i>Class.Nome</i>	<i>RG nº.</i>
1º HERNANDES GONCALVES DE AMORIM	9009419-0

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

<i>Class.Nome</i>	<i>RG nº.</i>
3º BRUNO PEREIRA DIAS	46789461
4º DIEGO BALTAR LEMOS	27063538
6º RAFAEL CALDEIRA NASCIMENTO	47986290
10º ADELAIDE MIKA IKEBE	30659332
11º BRUNO BORGES DOS SANTOS	52288593
19º CAIQUE RUAN MARIANO	52963202
23º FABIANO VASCONCELOS SANTANNA	49499896
26º TALES YUDI KATAYAMA KOYAMA	44518302
31º GABRIELA MONTEIRO VESCIO	47413534
32º WELLINGTON APRIGIO CAMARGO BISPO	421212287

Cargo - 006 Técnico em Gestão: Informática

<i>Class.Nome</i>	<i>RG nº.</i>
1º NILSON LEO HARDUIN	10845649
3º CEZAR NUNES TELES DE LIMA	27711807



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Cargo - 008 Técnico em Gestão: Recursos Humanos

Class.Nome

2º DENISE THIEMY KIRITA

RG nº.

350086618

Cargo - 009 Advogado

Class.Nome

1º EDUARDO NOVAIS

RG nº.

41703516

Cargo - 010 Analista de Gestão: Biblioteca

Class.Nome

1º THAIS DO VAL SILVA

RG nº.

43869884

Cargo - 011 Analista de Gestão: Contabilidade

Class.Nome

1º FELIPE REIS DE SOUSA

RG nº.

20665363

Cargo - 012 Analista de Gestão: Finanças

Class.Nome

1º PAULO CESAR REIS DE HOLANDA

RG nº.

02952550221

Cargo - 013 Analista de Gestão: Recursos Humanos

Class.Nome

1º JOSE HELDER TEIXEIRA DO AMARAL

RG nº.

6462758

Cargo - 014 Analista de Gestão: Secretaria

Class.Nome

3º KELLY CRISTINA GALDINO DE ARAUJO

RG nº.

493653855

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 30 de julho de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 028/2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer os respectivos **cargos de provimento efetivo**, conforme abaixo, o(a)s senhor(a)s:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa*Class. Nome***31 °** GABRIELA MONTEIRO VESCIO**32 °** WELLINGTON APRIGIO CAMARGO BISPO*RG nº.*

47413534

421212287

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de junho/2021

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adagmar Brauna da Silva	150.823	Cozinheira	15/06/2021 à 25/06/2021
2	Aline Vara Francisco	183.084	Oficial de Escola	28/05/2021 à 04/06/2021
3	Amanda Dias Batista Moreira	190.095	PEB - I	18/06/2021
4	Andrea Gouveia de Souza	93.407	PEB - I	09/06/2021 à 23/06/2021
5	Arlete Aparecida Cassiano	128.560	Servente de Escola	31/05/2021 à 14/06/2021
6	Camila Mendes Magdanelo Tater	181.070	PDI - I	10/06/2021 à 11/06/2021
7	Carlos Edson Lourenço Damaceno	150.338	Cozinheiro	10/06/2021 à 09/07/2021
8	Cintia Silva de Lima	175.781	Cozinheira	18/06/2021 à 02/07/2021
9	Claudete Ferreira Macedo	141.402	Servente de Escola	13/06/2021 à 31/08/2021
10	Deise da Silva Cruz	195.705	PDI - I	23/05/21 à 10/07/2021
11	Denise do Nascimento	130.210	PEB - I	06/06/2021 à 26/06/2021
12	Deusa Alves da Costa	150.495	Cozinheira	16/06/2021 à 14/08/2021
13	Erica Rosa da Silva	129.692	Servente de Escola	10/06/2021 à 09/07/2021
14	Eunice Pereira de Oliveira Sousa	31.493	Auxiliar Serviços Gerais	11/06/2021 à 30/06/2021
15	Geraldo Jose Gusmão	192.214	Inspetor de Alunos	01/06/2021 à 30/07/2021
16	Gilberto Mendonça de Carvalho	113.365	PEB - II	13/06/2021 à 15/07/2021
17	Gizele de Oliveira Brandão	181.077	PEB - II	08/06/2021 à 08/07/2021
18	Inês Aparecida de Carvalho	95.925	PEB - II	21/06/2021 à 06/07/2021
19	Isabel Barbosa	187.655	Cozinheira	23/06/2021 à 22/07/2021
20	Josefa Maria Freire	141.366	Inspetora de Alunos	04/06/2021 à 03/07/2021
21	Leandro Queiroz Luz	121.467	PEB - II	01/06/2021 à 30/08/2021
22	Marcos Otoni Dias Avelar	151.598	Cozinheiro	03/06/2021 à 01/08/2021
23	Maria Aparecida de Oliveira Santos	136.420	Servente de Escola	17/04/2021 à 11/05/2021
24	Marinez Aparecida Montagnolli	80.766	PEB - I	29/06/2021 à 28/07/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - JUNHO/2021

25	Neuza de Mattos Simão Oliveira	131.936	Servente de Escola	17/06/2021 à 01/07/2021
26	Renata Bernardes da Silva	175.240	PEB - I	12/06/2021 à 26/06/2021
27	Silvia Cristina de Araujo	80.374	PEB - I	08/06/2021 à 13/06/2021
28	Silvia Cristina de Araujo	80.374	PEB - I	14/06/2021 à 28/06/2021
29	Silvia Regina dos Santos Carvalho	104.841	Pajem	13/06/2021 à 27/07/2021
30	Tania Gomes dos Santos	191.190	PDI - I	16/06/2021 à 13/07/2021
31	Valdirene Rodrigues de Almeida	175.811	Cozinheira	02/06/2021 à 30/06/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elisabete Muniz	35.558	Auxiliar Serviços Gerais	17/06/2021 à 26/06/2021

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Batista dos Santos	129.101	Técnico de Enfermagem	14/06/2021 à 27/08/2021
2	Aguinaldo Zampieri	92.553	Técnico em Radiologia	03/06/2021 à 07/06/2021
3	Alessandra Sandrini Falconi	174.837	Técnico de Enfermagem	18/05/2021 à 18/06/2021
4	Aline Siqueira Ferreira	196.494	Enfermeira	27/04/2021 à 09/05/2021
5	Almerinda de Souza Silva	131.027	Técnico de Enfermagem	07/06/2021 à 20/06/2021
6	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Auxiliar Serviços Gerais	23/06/2021 à 27/06/2021
7	Ana Claudia Santos	36.175	Psicóloga	27/05/2021 à 28/05/2021
8	Ana Lucia Pacheco Ferreira Beck	130.714	Técnico de Enfermagem	05/06/2021 à 21/06/2021
9	Ana Maria Garofano	178.630	Enfermeira	01/06/2021 à 21/06/2021
10	Andrea Gomes dos Santos	187.360	Técnico de Enfermagem	15/06/2021 à 12/09/2021
11	Aniceia Borges Reded Santana	180.224	Técnico de Enfermagem	06/06/2021 à 09/06/2021
12	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	17/06/2021 à 30/06/2021
13	Carla Tancredi dos Santos	178.590	Enfermeira	01/06/2021 à 28/09/2021
14	Caroline Limeira Carneiro	181.565	Nutricionista	30/05/2021 à 15/07/2021
15	Cesar Augustus Gutilla	181.801	Médico	16/04/2021 à 15/07/2021
16	Cibele de Oliveira Cesar	178.191	Enfermeira	10/06/2021 à 29/07/2021
17	Claudizete Alves	151.326	Enfermeira	14/06/2021 à 30/06/2021
18	Denise da Silva Alves	174.982	Ajudante Geral	04/06/2021 à 05/06/2021
19	Denise Lucinda Silva	91.875	Auxiliar de Enfermagem	16/06/2021 à 23/06/2021
20	Diana Carolina Martins da Silva	196.330	Técnico de Enfermagem	31/05/2021 à 27/06/2021
21	Diana Cruz Tonglet	74.765	Enfermeira	24/06/2021 à 03/07/2021
22	Edjane Maria de Lira	138.854	Atendente	20/06/2021 à 22/06/2021
23	Edleusa Aparecida Pinto	128.412	Atendente	01/06/2021 à 29/08/2021
24	Edna Pereira de Oliveira	91.728	Enfermeira	05/06/2021 à 19/06/2021
25	Edna Rachel Burgos	27.865	Agente Fiscal	20/05/2021 à 02/07/2021
26	Elaine Cristina Saveli	176.335	Fisioterapeuta	04/06/2021 à 18/07/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - JUNHO/2021

27	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico de Enfermagem	29/06/2021 à 18/07/2021
28	Elizamar Belote Carneiro	104.677	Farmacêutica	21/06/2021 à 02/07/2021
29	Emidio Guilherme de Almeida Lopes	129.233	Técnico de Enfermagem	17/06/2021 à 31/07/2021
30	Eni Luiza Silva	68.253	Auxiliar de Enfermagem	19/06/2021 à 17/08/2021
31	Fabio Augusto Toledo	93.807	Agente de Saúde	08/06/2021 à 07/07/2021
32	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	14/06/2021 à 31/10/2021
33	Gabriela Cristiane Barros Teixeira	181.333	Fonoaudióloga	19/06/2021 à 06/07/2021
34	Heder Santini Barbosa	151.782	Enfermeiro	02/06/2021 à 06/06/2021
35	Helena Cristina de Oliveira	151.020	Cozinheira	16/06/2021 à 23/06/2021
36	Helson Luiz de Souza	36.464	Motorista	05/06/2021 à 11/06/2021
37	Ivonete Almeida Apolinario Pereira	131.115	Técnico de Enfermagem	18/06/2021 à 20/06/2021
38	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	08/06/2021 à 22/06/2021
39	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	23/06/2021 à 06/08/2021
40	Janette Mara Pereira da Costa	181.595	Auxiliar Serviços Gerais	31/05/2021 à 30/06/2021
41	Jarede Pereira	186.192	Enfermeiro	07/06/2021 à 09/07/2021
42	Jose Gonzaga Aires Leite	106.152	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2021 à 30/11/2021
43	Jose Marcondes Macedo	74.971	Auxiliar de Enfermagem	21/06/2021 à 20/07/2021
44	Jose Tavares de Oliveira Junior	98.313	Enfermeiro	04/06/2021 à 02/08/2021
45	Juscelino Isidoro Franco Bazilio	174.250	Farmacêutico	11/06/2021 à 25/06/2021
46	Luana Fernandes Couraceiro	181.607	Técnico de Enfermagem	20/06/2021 à 19/07/2021
47	Luana Xavier dos Santos	196.465	Enfermeira Obstétrica	02/06/2021 à 03/06/2021
48	Luzia Laurindo Borges	133.402	Atendente	04/06/2021 à 22/06/2021
49	Marcelo Martins Mendonça	150.626	Atendente	08/06/2021 à 21/08/2021
50	Marcia Regina Martins da Silva	129.788	Técnico de Enfermagem	25/05/2021 à 25/06/2021
51	Maria Celia Sobral	181.283	Técnico de Enfermagem	22/06/2021 à 30/06/2021
52	Maria Conceição Sousa Pimenta Moraes	187.209	Técnico de Enfermagem	16/06/2021 à 23/06/2021
53	Maria Elisa Pereira	196.279	Enfermeira	12/06/2021 à 29/06/2021
54	Maria Valdelina Lima	99.202	Enfermeira	31/05/2021 à 09/06/2021
55	Mauricio de Noronha Zini	32.391	Biologista	14/06/2021 à 11/09/2021
56	Nubia Sueli Souza dos Santos	182.079	Técnico de Enfermagem	04/06/2021 à 02/08/2021
57	Pamela Alejandra Nahuelpan Quintrel	151.798	Enfermeira	16/05/2021 à 24/06/2021
58	Priscila da Silva Costa	97.386	Atendente	04/06/2021 à 18/07/2021
59	Ricardo Rodrigues de Moraes Filho	67.812	Médico	13/06/2021 à 30/06/2021
60	Rosinei Aparecida da Silva	130.030	Técnico de Enfermagem	13/06/2021 à 11/08/2021
61	Rubens de Almeida Junior	95.582	Médico	01/05/2021 à 29/07/2021
62	Rute Moreno Vazquez	91.263	Médica	16/06/2021 à 15/09/2021
63	Silvia de Jesus Nunes	95.797	Atendente	06/06/2021 à 02/07/2021
64	Simone Cruz de Souza	150.116	Atendente	10/06/2021
65	Sonia Maria de Souza Carvalho	133.227	Técnico de Enfermagem	18/06/2021 à 18/08/2021
66	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	01/06/2021 à 11/06/2021
67	Suellen Pires Molero	97.546	Atendente	12/06/2021 à 20/06/2021
68	Thays de Paiva Marangoni	196.621	Técnico de Enfermagem	13/06/2021 à 28/06/2021

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE - JUNHO/2021

69	Valdirene Oliveira de Souza	130.079	Técnico de Enfermagem	19/06/2021 à 23/06/2021
70	Vanessa Soares da Conceição	100.296	Auxiliar de Enfermagem	17/05/2021 à 20/05/2021

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Amauri Damascena de Aquino	27.843	Agente Fiscal	28/04/2021 à 11/06/2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Paula Cardoso	195.380	Educador Social	08/06/2021 à 04/07/2021
2	Eliane Rodrigues Souza	192.996	Auxiliar Copa e Cozinha	10/05/2021 à 27/05/2021
3	Janaina da Silva Carneiro	196.003	Cuidador Social	Licença Indeferida
4	Simone Aparecida Santos da Costa	193.000	Auxiliar Copa e Cozinha	24/06/2021 à 23/07/2021

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Neide Aparecida Machado Bessa	176.386	Auxiliar Serviços Gerais	01/07/2021 à 30/06/2022
2	Pedro Donizete Aurelio	19.245	Ajudante Geral	01/07/2021 à 15/07/2021

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dayse Laura dos Santos	181.986	Oficial Administrativo	15/06/2021 à 24/06/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Paula Ferreira	110.276	Guarda Civil	21/03/2021 à 02/04/2021
2	Francisco Alan O. Guerra dos Santos	190.897	Guarda Civil	09/06/2021 à 13/11/2021
3	Jeferson Gabriel Farias	194.880	Guarda Civil	19/06/2021 à 18/07/2021
4	Marcelo Aparecido Ferreira	27.137	Vigia	01/07/2021 à 31/08/2021
5	Paulo Anderson dos Santos	191.859	Guarda Civil	17/06/2021 à 01/07/2021
6	Roberto Douglas Vidal de Araujo	129.365	Vigia	01/06/2021 à 30/06/2021
7	Valter Emidio de Moraes	16.009	Guarda Civil	06/06/2021 à 16/06/2021
8	Vanessa de Abreu Constantino	190.900	Guarda Civil	11/06/2021 à 10/07/2021

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Manoel Missias Angelo	191.536	Agente de Trânsito	30/03/2021 à 08/04/2021

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Denise Facchini da Silva	2.755	Inspetora de Alunos	24/06/2021 à 08/07/2021
2	Rosangela Pires de Santana Motoori	2.877	Auxiliar Op. de Limpeza	21/06/2021 à 19/08/2021
3	Rosemeire Pereira de Oliveira	2.752	Auxiliar Op. de Limpeza	25/05/2021 à 30/06/2021
4	Zilda Denise Fernandes da Silva	2733	Auxiliar Op. de Limpeza	17/06/2021 à 16/07/2021

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Amauri Damascena de Aquino	27.843	Agente Fiscal de Obras	12/05/2021 à 11/06/2021
2	Amauri Damascena de Aquino	27.843	Agente Fiscal de Obras	12/06/2021 à 25/07/2021

Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Hamide Ali Saad Klouczek	9.606	Técnico Previdenciário	03/06/2021 à 11/06/2021
2	Patricia Fernanda de Medeiros Almeida	9.603	Técnico Previdenciário	22/06/2021 à 26/06/2021

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Isabel Cristina Ozorio de França	135.156	Servente de Escola	02/06/2021 à 01/07/2021

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Angelica Santana de Souza	195.956	Técnico de Enfermagem	21/06/2021 à 17/12/2021
2	Aparecida Angelica S. de Sousa Franco	195.956	Técnico de Enfermagem	21/06/2021 à 17/12/2021
3	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	01/06/2021 à 02/06/2021
4	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico de Enfermagem	11/06/2021
5	Eliane de Oliveira Pereira	148.699	Psicóloga	15/06/2021 à 19/06/2021
6	Gabriela Cristiane Barros Teixeira	181.333	Fonoaudióloga	06/05/2021
7	Juliana Cristina Melquem	131.047	Técnico de Enfermagem	16/06/2021 à 18/06/2021
8	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	05/06/2021 à 10/06/2021
9	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	21/06/2021 à 23/06/2021
10	Meire Aparecida Ventura Rabelo Palma	128.425	Atendente	21/06/2021 à 20/07/2021
11	Patricia Ramos Tavares Oliveira	81.609	Nutricionista	08/04/2021 à 16/04/2021
12	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	21/06/2021 à 23/06/2021

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Etiberê Freitas Enriquez	16.022	Guarda Civil	01/06/2021 à 07/06/2021
2	Gabriela da Silva Leite	190.856	Guarda Civil	23/06/2021 à 25/06/2021

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Mariane Santos da Silva	93.651	Assistente Social	16/05/2021 à 25/06/2021

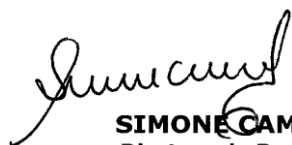
Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	22/02/2021 à 23/02/2021
2	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	02/03/2021 à 06/03/2021

Secretaria de Serviços e Obras - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Pedro Egidio de Lima	196.293	Motorista	30/04/2021 à 20/07/2021

Osasco, 29 de junho de 2021


SIMONE CAMARGO
Diretora de Benefícios
IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967



Para informação, rubricado como folha nº _____

do _____ nº _____ / _____, em _____ / _____ / _____ (a): _____

PA 5349/2019

Requerente: **Maria Antonieta de Figueiredo**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Ao

Senhor Presidente

Dr. Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **Indeferimento**, conforme informações de fls.38/39, bem como parecer da Procuradoria Jurídica sob fls.53/54, nos termos da Lei Complementar 124/2004.

Osasco, 20 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

PA 5349/2019

Requerente: **Maria Antonieta de Figueiredo**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

1. **Indefiro** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, conforme Lei Complementar 124/2004.
2. Encaminhe-se ao setor competente para as providências necessárias, observadas as formalidades legais.

Osasco, 20 de julho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente

À

Diretoria Administrativa

Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providências de praxe visando a regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **indeferimento** do pleito.

Osasco, 20 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967



Para informação, rubricado como folha nº _____

do _____ nº _____ / _____, em _____ / _____ / _____ (a): _____ 1/2

PA 047/2021

Requerente: **Jose Nelson Vieira da Silva**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Ao

Senhor Presidente

Ivo Gobatto Junior

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o presente processo, com sugestão de **Indeferimento**, conforme informações de fls.36/38, bem como parecer da Procuradoria Jurídica sob fls.40/41, nos termos da Lei Complementar 124/2004.

Osasco, 26 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

PA 047/2021

Requerente: **Jose Nelson Vieira da Silva**

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

01- **Indefiro** nos exatos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, conforme Lei Complementar 124/2004.

02- Encaminhe-se ao setor competente para as providências necessárias, observadas as formalidades legais.

Osasco, 26 de julho de 2021

Ivo Gobatto Junior
Presidente

A

Diretoria Administrativa

Sra. Diretora

Segue o presente expediente para as providências de praxe visando a regularidade do feito e posterior ciência do interessado, tendo em vista o **indeferimento** do pleito.

Osasco, 26 de julho de 2021

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647, de 04 de Julho de 1967

Papel para informação, rubricado como folha nº 78

Do _____ nº _____ de 20____, ____ / ____ / ____ (a) _____

À

Presidência**Sr. Presidente,**

Segue para conhecimento e demais providências e encaminhamentos que Vossa Senhoria entenda cabíveis, visando a **HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA**, do processo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, conforme fls.77.

Atenciosamente.

Osasco, 21 de julho de 2021.

Simone Aparecida de Souza Camargo
Diretora de Benefícios-IPMO

PA: 0268/2020**Interessado(a): Verissimo Simões Cardoso****Assunto: Aposentadoria por Idade**

À

Diretoria Administrativa**Sra. Diretora,**

Homologo o pedido de **DESISTÊNCIA** conforme fls.77, segue para as demais providências quanto à publicação, dar ciência a interessada e posterior arquivamento dos autos.

Osasco, 21 de julho de 2021

Dr. Ivo Gobatto Junior
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Extrato de Contrato – 3º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 008/2018

PROCESSO Nº: 028/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: MAVIDEY COMÉRCIO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI. CNPJ: 14.456.483/0001-48.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima, por mais 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período com base no artigo 57 – inciso II da Lei 8666/93 e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.818,04 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos), com pagamentos mensais de R\$ 7.136,34 (sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), pela prestação de serviços.

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2021 à 05/01/2022.

Cláudia Bonfim
Coordenadoria de Compras
Matrícula 11.828
I.P.M.O.

Cláudia Bonfim
Coordenadoria de Licitações e Compras



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 3070/2012 – **ANDREIA DE AZEVEDO PIRES** / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 78.586 – **SUSPENSE** a Readaptação de Função, a pedido, a partir de 05/07/2021.

PROCESSO N. 3289/2017 – **KARINE FERREIRA** / Guarda Civil, matrícula n. 110.436 – **SUSPENSE** a Readaptação de Função a partir de 21/06/2021.

PROCESSO N. 2884/2014 – **VANDERLEI NARCISO DE OLIVEIRA** / Vigia, matrícula n. 24.715 – **SUSPENSE** a Readaptação de Função a partir de 24/06/2021.

Osasco, 29 de julho de 2021


SIMONE CAMARGO
Diretora de Benefícios
IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 06/2021

Ata nº 03/2021

Processo nº_0127/2021

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CONTRATADA: ZANCAPÉL COMÉRCIO E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Prazo: Início em 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

Valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte três mil reais).

Osasco, 20 de julho de 2021.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Termo Contratual nº 05/2021

Processo nº_9347/2020

Objeto: Contratação de seguro incêndio de imóvel comercial por 12 meses – prédio da Câmara Municipal de Osasco

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

Prazo: Início em 13 de julho de 2021 e término 12 de julho de 2022.

Valor: R\$ 1.848,81 parcela única

Osasco, 08 de julho de 2021.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco faz publicar o seguinte Ato:

"Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais da Câmara Municipal de Osasco e dá outras providências."

Art. 1º Com o objetivo de restabelecer os serviços presenciais prestados pelo Legislativo Municipal, fica extinto o Sistema Escalonado de Retorno ao Trabalho Presencial, a partir de 02/08/2021.

§ 1º A partir da publicação deste ato, os servidores deverão obedecer a carga horária própria de seus respectivos cargos.

§ 2º O horário de funcionamento da Câmara e de trabalho dos servidores segue o estabelecido na Resolução 11/2017.

§ 3º O acesso às dependências da Câmara continua a ser destinado exclusivamente ao trabalho interno, vedado o acesso do público externo aos prédios do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O acesso às dependências dos prédios da Câmara Municipal de Osasco, permanecerá restrito a:

I - Vereadores e servidores no exercício de suas funções;

II - Terceirizados que prestem serviços à Câmara Municipal;

§ 1. O acesso de acompanhantes das pessoas relacionadas no inciso I fica restrito aos casos em que seja indispensável àqueles que devam, necessariamente, participar de atos presenciais ou que comprovarem a necessidade de ingresso.

§ 2º. O uso de máscara é obrigatório para o ingresso e a permanência em todas as dependências da Câmara Municipal.

§ 3º Fica vedado o acesso das pessoas que não estiverem utilizando máscara ou que apresentarem temperatura corporal igual ou superior a 37,52 C (trinta e sete



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

vírgula cinco graus Celsius) ou sintomas respiratórios gripais visíveis (tosse, espirros e corizas), característicos dos casos suspeitos de infecção pela Covid-19, que serão orientadas a procurar auxílio médico imediato.

§ 4º Para o cumprimento do disposto no § 3º deste artigo, todas as pessoas que puderem acessar as dependências da Câmara Municipal serão submetidas à aferição de temperatura.

Art. 3º Salvo necessidade premente e manifesta de serviço, poderão permanecer em teletrabalho, se as atribuições do cargo permitirem, os servidores que as atribuições do cargo permitam, os que apresentarem laudo médico com restrição para o trabalho presencial, ou ainda aqueles que apresentem sintomas gripais, em todos os casos devidamente justificados pelo Secretário, Diretor, Controlador Geral Legislativo ou Procurador Geral Legislativo.

Art. 4º Devem ser observadas estritamente todas as regras e orientações de saúde definidas no âmbito da administração da Câmara, que servirá de Orientação de Retomada das Atividades Administrativas Presenciais.

Art. 5º Enquanto perdurar a pandemia e até nova regulamentação:

I - As atividades deverão, sempre que possível, substituir as reuniões presenciais por reuniões remotas com o uso das ferramentas gratuitas;

II - As sessões ordinárias ocorrerão presencialmente todas as terças-feiras às 10 horas;

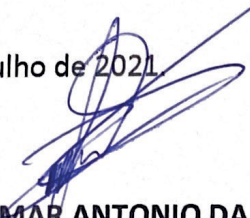
III - As reuniões das comissões permanentes ocorrerão presencialmente todas às quartas-feiras às 10 horas;

IV - Sempre que necessário, o Presidente deverá convocar Sessão Extraordinária nos termos da legislação.

Art. 6º Os casos omissos e pedidos relacionados a este Ato devem ser enviados ao e-mail teletrabalho@osasco.sp.leg.br para análise e resposta em 48 horas.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 28 de julho de 2021.


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram
os documentos exigidos
pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DANIEL DOS SANTOS FARIAS, estado civil viúvo, profissão dedetizador, nascido em Arapiraca, Arapiraca, AL no dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (06/08/1985), residente e domiciliado na Rua Abelardo Pinto, 83, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES DE FARIAS e de MARLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS.

LUCIANA ALMEIDA SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Itapevi, Itapevi, SP no dia sete de julho de mil novecentos e setenta e nove (07/07/1979), residente e domiciliada na Rua Abelardo Pinto, 83, Veloso, Osasco, SP, filha de CLAUDIO ALMEIDA SANTOS e de ZULEIKA DRODI ALMEIDA SANTOS.

WELLINGTON NATANAEL MESQUITA FREITAS, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e três (25/12/1993), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, 97, A, Veloso, Osasco, SP, filho de MANOEL MOURA FREITAS e de SUZI MESQUITA MOURA FREITAS.

HARIADN ALVES DE SANTANA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de maio de mil novecentos e noventa e sete (09/05/1997), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, 332, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filha de LAERCIO LUCIANO DE SANTANA e de ELIETE SIQUEIRA ALVES.

ROBERTO BIN FILHO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e um (14/05/1981), residente e domiciliado na Rua João Mirassol, 587, casa 2, Pestana, Osasco, SP, filho de ROBERTO BIN e de MARIA REGINA ROQUE BIN.

SUELEN DOS SANTOS RIBEIRO, estado civil divorciada, profissão cuidadora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e um (29/11/1991), residente e domiciliada na Rua João Mirassol, 587, casa 2, Pestana, Osasco, SP, filha de ERALDO ANTONIO RIBEIRO e de CLEIDE MARIA DOS SANTOS.

CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e cinco

(01/09/1995), residente e domiciliado na Rua Paranaense, 465, casa 2, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS PEREIRA e de MARCIA DOS SANTOS VIEIRA.

DANIELA BARBOSA FARIA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (31/01/1996), residente e domiciliada na Rua Paranaense, 465, casa 02, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de ROBERTO BERNARDO FARIA e de FRANCINEIDE MAXIMO BARBOSA.

EDUARDO SILVA PEREIRA, estado civil divorciado, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e dois (05/06/1992), residente e domiciliado na Rua Firmino Martins, 64, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA NETO e de ROSIMEIRE DA SILVA.

ANA CLAUDIA RUBIO, estado civil solteira, profissão esteticista, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e um (22/08/1981), residente e domiciliada na Rua Firmino Martins, 64, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de FRANCISCO RUBIOFILHO e de MARISA PAZ DA SILVA RUBIO.

JOSIEL ROST DE ANDRADE, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Óleo, Óleo, SP no dia dezenove de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco (19/07/1955), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de França, 217, Padroeira, Osasco, SP, filho de PAULO ROST DE ANDRADE e de LURDES DE MOURA ROST.

DOLÔRES ALVES PEREIRA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Vermelho Novo, Vermelho Novo, MG no dia dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois (10/02/1962), residente e domiciliada na Rua Maria de Lurdes Galvão de França, 217, Padroeira, Osasco, SP, filha de GERALDO LUIZ PEREIRA e de MARIA OTÁVIA PEREIRA.

CAIO DE MACEDO MATOS, estado civil solteiro, profissão farmacêutico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (04/08/1988), residente e domiciliado na Rua Lázaro Suave, 233, apto 111, City Bussocaba, Osasco, SP, filho de DONIZETE APARECIDO DE MATOS e de CLEUSA DE MACEDO GARCIA DE MATOS.

NATÁLIA BORGES, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em Embu das Artes, Embu das Artes, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (31/01/1985), residente e domiciliada na Rua Lázaro Suave, 233, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANESIO BORGES e de MARIA JOSÉ BORGES.

CRISTIANO DA SILVA VAZ, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (02/12/1987), residente e domiciliado na Rua Natalino Manoel Custódio, 14, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS VAZ e de ZULEICA APARECIDA DA SILVA VAZ.

MARIA TERESA BRANCO DA SILVA, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (13/11/1982), residente e domiciliada na Rua Natalino Manoel Custódio, 14, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de LAERCIO VENANCIO DA SILVA e de ELENICE BRANCO DA SILVA.

SAULO AGOSTINHO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de operações, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e seis (03/08/1996), residente e domiciliado na Passagem Vale do Sol, 4, Padroeira, Osasco, SP, filho de DIRCEU AGOSTINHO DOS SANTOS e de SANDRA LÚCIA DA SILVA.

VITÓRIA TAVARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cobrança, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Franco da Rocha, São Paulo, SP no dia dois de março de mil novecentos e noventa e nove (02/03/1999), residente e domiciliada na Passagem Vale do Sol, 04, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARCIO FERREIRA DA SILVA e de MARLUCE TAVARES DE JESUS.

JUZUEL MARCOS VICENTE, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (15/09/1975), residente e domiciliado na Rua José Ubéda Martins, 77, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAMOS VICENTE e de MARIA APARECIDA DA SILVA VICENTE. ROSANA SANTOS SILVA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Itaberaba - BA, Registrada em Ruy Barbosa, Itaberaba, BA no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e seis (25/03/1976), residente e domiciliada na Rua José Ubéda Martins, 77, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ROSALVO DE JESUS SILVA e de TEREZA FERREIRA DOS SANTOS.

CARLOS IVAN SANTOS RIBEIRO, estado civil divorciado, profissão motoboy, nascido em Petrolina (Registrado em Imperatriz-MA), Petrolina (Registrado em Imperatriz-MA), PE no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (20/10/1985), residente e domiciliado Rua Sacerdote Melquisedeque, 5, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSE RIBEIRO RODRIGUES e de MARIA EDINETE DOS SANTOS LIMA.

GABRIELA DA SILVA PEREIRA, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em 2º Ofício, Sobradinho, Sobradinho, DF no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e oito (22/11/1998), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, Bloco 12, Apto. 23, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ELIAS JOSÉ PEREIRA e de ADALIA DA SILVA PEREIRA.

FABRICIO PINHEIRO DA COSTA, estado civil solteiro, profissão telemarketing, nascido em 2ª Zona Judiciária de Niterói, Niterói, RJ no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e sete (29/08/1997), residente e domiciliado na Rua Arminda Beranger, 1190, Pestana, Osasco, SP, filho de JORGE LUIZ PINHEIRO DA COSTA e de ADRIANA RODRIGUES DA COSTA.

BRUNA FREITAS CAMPOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de montagem, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (13/12/1992), residente e domiciliada na Rua Arminda Beranger, 1190, Pestana, Osasco, SP, filha de ANTONIO LUIZ DE CAMPOS FILHO e de GERALDINA SILVA DE FREITAS CAMPOS.

JOSÉ BARBOSA NETO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (01/10/1985), residente e domiciliado na Rua Damião de Góis, 21, A, Bela Vista, Osasco, SP, filho de ALAIR BARBOSA e de QUITÉRIA ROBERTO BARBOSA.

ESTER SOUZA SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente de loja, nascida em Franco da Rocha, Franco da Rocha, SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (13/01/1995), residente e domiciliada na Rua Damião de Góis, 21, A, Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOÃO MENDES DOS SANTOS e de MARIANILDA SOUZA SANTOS.

CÍCERO DEODATO DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Coité do Nóia, Coité do Nóia, AL no dia dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e seis (17/08/1976), residente e domiciliado na Rua São Vítor, 247, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ DEODATO DA ROCHA e de DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO.

ELISÂNGELA ANA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão tosadora, nascida em 3º Ofício de Picos, Picos, PI no dia treze de maio de mil novecentos e oitenta e um (13/05/1981), residente e domiciliada na Rua São Vítor, 247, Veloso, Osasco, SP, filha de EDIGAR CORREIA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

JOHN DAVID MEDINA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante de carga, nascido em 1º Ofício de Vitória da Conquista, Vitória da Conquista, BA no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e três (11/11/1983), residente e domiciliado na Rua Jardinópolis, 245, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de LIDIANA MEDINA DE OLIVEIRA.

ALEX SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Miguel dos Campos, Miguel dos Campos, AL no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e oito (07/09/1978), residente e domiciliada na Rua Jardinópolis, 245, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ERNANDI DOS SANTOS e de MARIA ANGELINA SILVA DOS SANTOS.

JOSE LUIZ DE MOURA FILHO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (05/09/1965), residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 140, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSE LUIZ DE MOURA e de MERCEDES FRANCO DE MOURA.

AILZA LINS DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Sapé, Sapé, PB no dia treze de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (13/01/1976), residente e domiciliada na Rua Flamingo, 122, Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO e de ADELITA LINS DO NASCIMENTO.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo – SP, aos (08/01/1995), residente em Osasco - SP, filho de ARLETE MARIA DOS SANTOS; e FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP, aos (07/05/1996), residente em Osasco - SP, filha de KELLY CRISTINA DOS SANTOS. Osasco 22/07/2021.

LUCIO DOS SANTOS QUIRINO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco – SP, aos (01/03/1995), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS QUIRINO e de MARIA LUZILEIDE SANTOS DE SOUSA; e FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (14/07/1999), residente em Osasco - SP, filha de LUIZ FERNANDO DA COSTA e de HELENICE DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA. Osasco 22/07/2021.

FELIPE DA SILVA MUNHOZ, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco – SP, aos (05/04/1998), residente em Osasco - SP, filho de SANDRO ROGERIO DOS SANTOS MUNHOZ e de MARIA APARECIDA UMBELINA SILVA; e LETICIA BIANCA DE ANDRADE PINTO, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (02/05/1998), residente em Osasco - SP, filha de WALTER MAZONI PINTO e de MARCIA REGINA CASEMIRO DE ANDRADE. Osasco 22/07/2021.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo – SP, aos (11/03/1994), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ SANTINO DA SILVA e de MARIA CLEONICE MENEZES SILVA; e BRUNA CRISTINA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (28/12/1993), residente em Osasco - SP, filha de GEOVANE MIGUEL DA SILVA e de LUZIA ODETE DA SILVA. Osasco 23/07/2021.

JOSÉ ROBERTO PAULO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Camocim de São Felix - PE, aos (12/07/1960), residente em Osasco - SP, filho de PAULO TEOTONIO DA SILVA e de AMARA JOANA DA SILVA; e ÉDNA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Rio Formoso - PE, aos (17/06/1971), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ GONÇALO DA SILVA e de AMARA MARIA DA SILVA. Osasco 27/07/2021.

FABIANO ENOQUE ELIZIARIO, brasileiro, solteiro, nascido em Tacima – PB, aos (22/03/1998), residente em Osasco - SP, filho de ALUIZIO ENOQUE ELIZIARIO e de MARIA DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA; e JULIANA DANTAS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Iguatu - CE, aos (19/05/1989), residente em Osasco - SP, filha de ANTÔNIO LUCRÉCIO DANTAS e de ANTÔNIA GOMES DA SILVA. Osasco 27/07/2021.

JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em Batalha - PI, aos (22/11/1979), residente em Osasco - SP, filho de LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS e de MARIA DE FÁTIMA SANTOS; e MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Esperantina - PI, aos (10/05/1984), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ MATIAS DOS SANTOS e de ALCILIA DOS SANTOS SILVA. Osasco 27/07/2021.

CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA BARBOSA, brasileiro, divorciado, nascido em Carapicuíba - SP, aos (24/09/1984), residente em Osasco - SP, filho de JORGE MANOEL BARBOSA e de ETELVINA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA; e CARLA DOS SANTOS DIAS, brasileira, solteira, nascida em Jequié - BA, aos (17/08/1994), residente em Osasco - SP, filha de CARLOS ROBERTO ANDRADE DIAS e de EDINA MIRANDA DOS SANTOS. Osasco 27/07/2021.

JOSÉ CORREIA LIRA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em Batalha - PI, aos (20/11/1989), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ CORREIA LIRA e de MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO; e MARIA DAS DORES DO VALE SILVA, brasileira, solteira, nascida em Esperantina - PI, aos (26/06/1986), residente em Osasco - SP, filha de ANTONIO LEITE DA SILVA e de MARIA DE FATIMA GOMES DO VALE. Osasco 27/07/2021.

JOSÉ LUIZ DE MOURA FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em Osasco - SP, aos (05/09/1965), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ LUIZ DE MOURA e de MERCEDES FRANCO DE MOURA; e AILZA LINS DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, nascida em Sapé - PB, aos (13/01/1976), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO e de ADELITA LINS DO NASCIMENTO. Osasco 28/07/2021.

DIEGO MARABÓ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (13/08/1987), residente em Osasco - SP, filho de PAULO ROBERTO DOS SANTOS e de MARIA DAS DORES DOS SANTOS; e SARA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Colônia Leopoldina - AL, aos (08/03/1997), residente em Osasco - SP, filha de LUIZ FERREIRA DA SILVA e de MARTA MARIA FERREIRA DA SILVA. Osasco 29/07/2021.

JACKSON GONZAGA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (28/05/1998), residente em Osasco - SP, filho de LUIZ MARCOS BRANDÃO MACHADO e de SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA GONZAGA MACHADO; e ADRIELLE SOARES NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos (21/06/2003), residente em Osasco - SP, filha de JAMILTON NASCIMENTO SILVA e de GRASIELE SOARES NASCIMENTO SILVA. Osasco 29/07/2021.